



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.637

Resolve sobre afastamento do país do Prof. Valdei Lopes de Araújo para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001406/2016-72 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do Prof. **Valdei Lopes de Araújo**, lotado no Departamento de História (DEHIS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), para realizar pós-doutorado na Universidade Ruhr Bochum / Instituto Movimentos Sociais em Bochum, Alemanha, no período de 01 de maio a 30 de outubro deste ano, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente